



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 136/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia e temporária, na ordem de 50% (Cinqüenta por cento) à cónjuge a Sr<sup>a</sup> **EVANILDA DOS SANTOS** e 50% (Cinqüenta por cento) à menor a Senhora **MARKIELI DOS SANTOS** de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.556,58 (Um mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ANTONIO BIAUKI DOS SANTOS**, ocorrido na data de 23 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
**Prefeito Municipal**

Deonildo De Nez  
**Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR**